DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA 2
Atos Administrativos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA
Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Administrativos | **Outros Atos**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

13º BPM/I

Nº FOLHA: 1 | 1

NÚMERO: 004/200/17

DADOS

OBJETIVO	REFERÊNCIA
Reunião Sobre Atividade Delegada da 2ª Cia PM	Atividade Delegada – Comissão Paritária

LOCAL DA REUNIÃO	DATA	HORÁRIO (INÍCIO TÉRMINO)
Prefeitura Municipal de Taquaritinga	07DEZ17	10h00min | 10h30min

ANEXOS

PARTICIPANTES

POSTO / NOME	FUNÇÃO	VISTO	POSTO / NOME	FUNÇÃO	VISTO
CAP PM COSTACURTA	CMT DA 2ª CIA				
2º SGT PM ZANIN	P/4 DA CIA				
RICICARDO JOSÉ HENRIQUES	SECRETÁRIO				
NEUDENIR JETTER PEDRASSOLI	COMUTRAN				

Em 071000DEZ17, foi realizada a Reunião Comissão Paritária da Atividade Delegada, no prédio da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, com participação do Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei Márcico.

1. - Iniciado a reunião, onde foi discutido assunto sobre o aumento de 10 (Dez) equipes de Atividade Delegada no Município ou seja 20 (vinte) Policiais a mais, para o mês de dezembro, devido ao aumento do fluxo de pessoas na área comercial neste período, além da extensão do horário de funcionamento do comércio.

2. – Ficou acertado ainda que, as vagas restantes que seriam utilizadas nos Distritos durante o mês de dezembro, serão utilizadas neste período supracitado.

3. - A administração da Polícia Militar ficará encarregada todo o final de cada mês irá realizar o fechamento dos dias trabalhados pelos Policiais Militares e encaminhar a relação para a Comutran, juntamente com a relação do Pró-labore; A prefeitura se compromete em realizar o pagamento entre o dia 10 e 15 do próximo mês;

4. – Também foi explanado sobre os índices criminais da cidade, onde está sendo realizado o mapeamento dos locais dos delitos e direcionando o Patrulhamento Preventivo;

5. – Foram discutidas ainda, ações preventivas e conjuntas com a Secretaria de Ações Sociais, quanto aos moradores de rua do Município.

Após a explanação acima, deu-se por encerrada a reunião.

. DELIBERAÇÕES

FORA DA PAUTA

SECRETÁRIO		PRESIDENTE	
	ASSINATURA	PRÓXIMA REUNIÃO	
07/12/2017		LOCAL: O MESMO	DATA/HORA: A definir
			CARIMBO E ASSINATURA

RICARDO COSTACURTA FILHO
CAP PM